



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, por seu órgão administrativo a Prefeitura Municipal, com sede na rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Thiago de Souza Castro**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Ademiro Dettmann**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.287.142/0001-54, situada à Rodovia BrR 262, Nº 157, sala 01- Trevo de Paraju - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000, representada neste ato pela Sra. **Alice Simon**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, tendo em vista o que consta no **Processo nº 3481/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 000005/2024**, ID CIDADES CONTRATAÇÃO 2024.023E0700001.01.0026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste contratual no contrato de Prestação de Serviços Nº 125/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Obra para Pavimentação e Drenagem na Estrada de Califórnia, distrito da Sede e no trecho de Ponto Alto a Perobas no distrito de Ponto Alto, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 000005/2024 e no Termo de Referência, anexo ao referido edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

2.1 - O valor total do presente termo de apostilamento é de **RS 69.550,75 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)**, equivalente ao percentual aplicado de L1/L0 = 1,074891182, ou seja, 7,49% (CR), do valor total do saldo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão segundo Dotação Orçamentária constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, para o exercício de 2026.

3.1.1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 140001.2645100193.014-44905100000, Ficha-Fonte: 592-150000009999.



E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins-ES, 08 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSE RAMOS

Prefeito
Contratante

THIAGO DE SOUZA CASTRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos
Contratante

ADEMIRO DETTMANN

Secretário Municipal de Interior e Transportes
Contratante

J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Alice Simon
Contratada